

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
63º BATALHÃO DE INFANTARIA
(Regimento do Moura/1767)
BATALHÃO FERNANDO MACHADO

Florianópolis-SC, 24 de outubro de 2025

DIEx nº 143– Almx/Fisc Adm/63º BI
EB 64070.007678/2025-39

De: Encarregado do Setor de Material

Ass: Sr. Fiscal Administrativo

Assunto: autorização para empenho

1. Expediente sobre solicitação de autorização para empenho de despesa.

2. Solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar o empenho de despesa para contratação de serviço, com os respectivos recursos e destinos:

a) Notas de Crédito: 2025NC018511, 2025NC018512 e 2025NC018513, todas de 20 OUT 25

FONTES	UG	GESTÃO	PTRES	PI	UGR
10000000000	160443	1	228671	A1DTDEFOUTR	170407

b) Inexigibilidade

Tipo de Empenho: GLOBAL

Empresa: SENAT- Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte. CNPJ: 73.471.963/0056-10

ITEM	CAT-SER	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
001	18260	Curso Especializado para Condutores de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos	Sv	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
17663 002	17256	Curso de Capacitação em Informática Básica	Sv	1	R\$ 256,00	R\$ 256,00
003	17256	Curso de Excel Básico	Sv	12	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
TOTAL:						R\$ 8.592,00

TOTAL DIEx: R\$ 8.592,00

3. O(s) serviço(s) solicitado(s) deverá(ão) ser empenhado(s) na empresa SENAT- Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte. CNPJ: 73.471.963/0056-10, sendo ela a única prestadora deste(s) tipo(s) de serviço na região de Florianópolis. Assim, considera-se que a contratação deste(s) serviço(s) é inexigível como prescreve a alínea "f" do inciso II do Art. 74 da Lei 14.133/21.

VALDEMAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Concordo com a contratação dos serviços relacionados na letra b), do número 2), do DIEx nº 143 – Almx/Fisc Adm/63º BI, de 24 de outubro de 2025 e reconheço suas finalidades e necessidades; e
2. Submeto o presente processo administrativo para apreciação do Sr Ordenador de Despesas.

SIDSON NEI DA COSTA MEDINA – Maj
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo a contratação dos serviços relacionados na letra b) do número 2) do DIEx nº 143 – Almx/Fisc Adm/63º BI, de 24 de outubro de 2025;
2. A contratação dos serviços deverá ser realizada através de inexigibilidade de licitação, mediante empenho à empresa SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte. CNPJ: 73.471.963/0056-10. Considera-se que a contratação dos serviços é amparada na “f” do inciso III do Art. 74 da Lei 14.133/21;
3. Empregar os recursos provenientes das notas de crédito 2025NC018511, 2025NC018512 e 2025NC018513, todas de 20 OUT 25, relacionadas na letra a), do número 2 do DIEx nº 143 – Almx/Fisc Adm/63º BI, de 24 de outubro de 2025;
5. A SALC inicie os procedimentos legais, conforme legislação em vigor para empenho da despesa de contratação dos serviços; e
6. Publique-se.

LUIS HENRIQUE VIGHI TEIXEIRA – Cel
Ordenador de Despesas do 63º BI